

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015 – FAUF**

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016, às 10h, na sala de reuniões do prédio da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – reuniu a Comissão de Seleção Pública da FAUF, criada pela Portaria nº 001, de 23 de junho de 2015, integrada na oportunidade pelos membros: Mirella de Barros Dilásccio, Iane Caroline Zim Silva e Josimar Herbethy Machado José, sob a presidência da primeira, para início da sessão pública alusiva ao julgamento dos documentos de habilitação referente à Seleção Pública nº 02/2015 – FAUF, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para o fornecimento de serviços em soluções de segurança, incluindo gerenciamento e manutenção nos ativos de rede e infraestrutura existentes, compreendendo disponibilização de hardware/software com garantia de alta disponibilidade, instalação, monitoração, suporte técnico e serviços de atualização, presencialmente e remotamente, a serem executados de forma contínua, nas unidades UAITEC's, conforme relação no Anexo A – Relação de unidades CVT's/UAITEC's, parte integrante do Termo de Referência, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

Na data e horário acima designados para a sessão pública não houve o comparecimento de nenhum licitante.

Iniciando-se os trabalhos, a Presidente mostrou aos demais membros da Comissão de Seleção todos os “Envelopes de Habilitação” entregues juntamente com os envelopes de propostas na Sessão Pública ocorrida no dia 12 (doze) de janeiro de 2015, ratificando que os mesmos encontravam-se lacrados e intactos.

Em seguida procedeu à abertura do “Envelope de Habilitação” somente do licitante que apresentou a proposta de menor preço, qual seja Metalsoft Sistema de Gestão Ltda, passando toda documentação aos presentes para que as respectivas folhas fossem rubricadas e analisadas por todos. Além dos documentos inerentes à Habilitação, constavam ainda dentro do envelope os catálogos dos equipamentos ofertados.

Ato contínuo, a Comissão de Seleção Pública procedeu a análise das condições habilitatórias, sendo a empresa Metalsoft Sistema de Gestão Ltda considerada habilitada.

Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h15min, sendo lavrada a presente ata, para os fins de direito, que será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 25 de janeiro de 2016.

Mirella de Barros Dilásccio – Presidente

Iane Caroline Zim Silva

Josimar Herbethy Machado José

  
  
